Processo nº 2044/2017

TÓPICOS

Produto/serviço: Energia - Electricidade

Tipo de problema: Facturação e cobrança de dívidas

Direito aplicável: Lei 23/96 com a redacção actual (Lei dos Serviços Públicos).

Pedido do Consumidor: Rectificação da factura nº FT ----, de 09/02/2017, no valor de €210,34, com anulação dos valores correspondentes a consumos prestados há mais de seis meses, atendendo à ausência de leitura do contador, desde Junho de 2016, bem como emissão da facturação relativa aos consumos de electricidade, desde Junho de 2016, igualmente com anulação dos valores correspondentes a consumos prestados há mais de seis meses.

Sentença nº 183/2017

FUNDAMENTAÇÃO:

Reiniciado Julgamento, após interrupção no dia 18 de Julho de 2017 para se dar oportunidade de a reclamante estar presente.

Após contactos sem sucesso o CACCL enviou um e-mail à reclamante a dar nota da sua não comparência no Julgamento e com resposta da --- perante o Juiz, referindo que se iria aguardar que analisasse a referida comunicação e informasse o CACCL se aceitava a resolução do conflito nos termos indicados, no prazo de 5 dias.

Posteriormente, na ausência de resposta, o CACCL tentou de novo contactar o reclamante não tendo qualquer tipo de resposta e informou que o processo ia ser arquivado por falta de interesse do reclamante.

DECISÃO:

Nestes termos, em face da situação descrita, julga-se extinta a instância por impossibilidade da Lide nos termos da alínea e) do artigo 277º do Código de Processo Civil.

Sem custas.

Desta sentença ficam notificadas as partes.

Centro de Arbitragem, 20 de Setembro de 2017

O Juiz Árbitro

_____
(Dr José Gil Jesus Roque)

Interrupção de Julgamento

PRESENTES:

(reclamada)

FUNDAMENTAÇÃO:

Iniciado o Julgamento verifica-se que está presente apenas o representante legal da ---, não se encontrando a reclamante, nem tendo dado, até ao momento, qualquer justificação da sua ausência.

DESPACHO:

Nestes termos, interrompe-se o Julgamento para continuar oportunamente.

Centro de Arbitragem, 18 de Julho de 2017

O Juiz Árbitro

_____
(Dr José Gil Jesus Roque)